

Ref: Suloc/Gelog

Parecer nº: 024/2026

Data: 14 de maio de 2026

Assunto: Análise\_Propostas\_Documentos Habilitação\_Licitação\_Aquisição Nobreak

Documentação: Anexa ao Processo nº 0156/2026 - Pregão Eletrônico 007/2026

Alçada Administrativa: Dirad

**Presi/CPL,**

1. O presente Processo trata da licitação objetivando aquisição de nobreaks. Esta SULOC/GELOG foi instada para a análise das propostas de preços e documento de qualificação técnica, contando com a colaboração da SUENG/GEENG quanto a análise técnica do objeto, conforme segue:
  
2. **Quanto ao Item 1**, referente à licitante **FAP TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA**, considerando a análise dos documentos de qualificação técnica em diligência, em atendimento ao item 10.1 do Termo de Referência temos:
  - a) **Atestados de Capacidade Técnica:** O item 1 licitado refere-se ao fornecimento de **50 nobreaks** com capacidade entre **1,4 a 2 KVA**. O edital exige comprovação de experiência mínima no quantitativo de 20% do “item a ser adquirido”. A licitante apresentou atestado referente ao fornecimento de **25 nobreaks** com capacidade **1400 VA**, demonstrando compatibilidade com o item licitado, para qual a empresa apresentou proposta, bem como atendendo ao quantitativo mínimo exigido que corresponde a 10 unidades. Dessa forma, conclui-se pelo atendimento ao requisito de qualificação técnica previsto no instrumento convocatório.
  
3. **Quanto ao Item 2**, considerando a informação de que a licitante **MEI - Manoel Gomes Lopes Nascimento** pediu desclassificação, passamos a análise técnica e de preços (catálogo e proposta) da licitante **ELETRA TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA**, conforme segue:
  - a) No que se refere ao **aspecto econômico**, solicitamos diligência de exequibilidade econômica, com apresentação de planilha de composição de custos, nota fiscal ou proposta de fornecedor, memória de cálculo contemplando tributos, frete, despesas, garantia e margem, de modo a garantir que o preço ofertado cobre integralmente as obrigações previstas no edital e no Termo de Referência.
  
  - b) No que se refere à **análise técnica**, verificou-se que o catálogo apresentado não comprova o atendimento às seguintes especificações previstas no edital:

- Microprocessador DSP;
- Autonomia mínima de 30 minutos em meia carga ou superior;
- Proteção contra ruídos na rede elétrica;
- Compatibilidade com GMG (Grupo Motor Gerador);
- Painel LCD para visualização de parâmetros.

**4. Quanto aos itens 3, 5, 7, 9, 11 e 13, referentes à licitante VLP Indústria Eletrônica Ltda., considerando a análise técnica e de preços realizada, temos:**

- a) No que se refere ao **aspecto econômico**, o preço pode ser considerado aceitável para o item 5. No mais, atestamos a retificação da proposta em relação ao item 9, no que se refere ao descritivo do item, quanto à tensão de entrada e às conexões de entrada e saída no padrão 3F+N+T.
- b) No que se refere à **análise técnica**, a empresa informa, no laudo apresentado, que os itens atendem às especificações solicitadas. Contudo, os catálogos encaminhados não apresentam menção às informações declaradas. Dessa forma, solicita-se a comprovação das informações constantes no laudo.

Adicionalmente, quanto aos itens 5, 11 e 13, verificou-se que os catálogos apresentados não comprovam o atendimento às seguintes especificações previstas no edital: **Bypass de manutenção**. Motivo pelo qual solicitamos que a empresa se manifeste e comprove a conformidade e atendimento integral às obrigações previstas no edital e no Termo de Referência.

**5. Quanto aos itens 4, 6, 8, 10 e 12, referente à licitante Vizen Comércio e Serviços em Equipamentos Eletrônicos Ltda., considerando a análise técnica e de preços realizada, temos:**

- a) No que se refere ao **aspecto econômico**, essa área técnica havia questionado anteriormente sobre a possibilidade de negociação para redução dos valores unitários aos patamares praticados nos itens equivalentes de ampla participação, considerando a similaridade dos objetos e o princípio da seleção da proposta mais vantajosa.

Contudo, em análise às documentações em diligência observou-se na Proposta Unificada e na Proposta Ajustada, ambas encaminhadas pela empresa, que os preços se mantiveram inalterados e que não há manifestação sobre tal diligência. Assim, reiteramos a solicitação, inclusive para o item 6.

No mais, atestamos a retificação da proposta em relação ao item 10, no que se refere ao descritivo do item, quanto à tensão de entrada e às conexões de entrada e saída no padrão 3F+N+T.

- b) No que se refere à **análise técnica**, verificou-se que a empresa informa, no laudo apresentado, que os itens atendem às especificações solicitadas. Entretanto, os catálogos encaminhados não apresentam menção às informações declaradas. Assim, solicita-se a comprovação das informações constantes no laudo.

Adicionalmente, quanto ao item 12, verificou-se que o catálogo apresentado não comprova o atendimento às seguintes especificações previstas no edital: **Bypass de manutenção**. Motivo pelo qual solicitamos que a empresa se manifeste e comprove a conformidade e atendimento integral às obrigações previstas no edital e no Termo de Referência.

SMJ, é o Parecer.

Elton Campos de Carvalho  
**Superintendente**

Ana Carolina Matos  
**Gerente**

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)

Última atualização em 15 Maio 2026, 10:25:16

**Status:** Assinado

**Documento:** 24. PARECER\_025\_2026-CPL-AQUISIÇÃO\_NOBREAK-ANÁLISE\_PROPOSTAS\_DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.Pdf

**Número:** 777eb231-9cc5-40e7-ab31-3b7e8c9b499a

**Data da criação:** 15 Maio 2026, 10:09:24

**Hash do documento original (SHA256):** c51846f90c54482f2b40ae19215894a92f2418371a4ec5672d937c802f2aa928



## Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>ANA CAROLINA DE ALMEIDA MATOS</b> Data e hora da assinatura: 15/05/2026 10:10:14 Token: 82e3bbb0-f417-464b-a96d-ee00ed2f090b</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Ana Carolina Matos Gerente Agente de Controle Interno-ACI</p> <p>Ana Carolina de Almeida Matos</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b> E-mail: acmatos@banparanet.com.br</p>	<p>IP: 200.217.197.2 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/148.0.0.0 Safari/537.36 Edg/148.0.0.0</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>ELTON CAMPOS DE CARVALHO</b> Data e hora da assinatura: 15/05/2026 10:25:16 Token: 967b1265-a10c-4cd4-8ea8-b2a30529661e</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Elton Campos de Carvalho</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b> Telefone: 5591933483125 E-mail: ecacarvalho@banparanet.com.br</p>	<p>Localização aproximada: -1.449984, -48.497302 IP: 191.246.239.187 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_7 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/26.4 Mobile/15E148 Safari/604.1</p>

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 777eb231-9cc5-40e7-ab31-3b7e8c9b499a, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)